



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **109** / DES, de 19 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 442.239/72, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras medindo 400,00m<sup>2</sup>, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, situada na faixa de domínio da rodovia BR-158/RS, trecho JULIO DE CASTILHOS - SANTA MARIA, na altura da Estaca 7 + 10,40m, no Município de Julio de Castilhos, de propriedade do Sr. ARENELI JOÃO ZANON, conforme planta que baixa com o processo supra citado.

*Adhemar Ribeiro da Silva*  
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

MAT/ams.

